



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 15 / 2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- PORTARIA Nº 50/2023 - PORT/REIT (11.01.18.56), emitida pela Reitoria em 11 de janeiro de 2023.
- O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.
- DECRETO No 19.571/22, de 15 de dezembro de 2022, que define o rol dos Feriados do ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Videira.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 12/2023, de 25 de janeiro de 2023, que constitui o calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2023, conforme segue:

Incluir:

FEVEREIRO/2023	
Data e Evento	Observações
27 - Antecipação do feriado alusivo ao Dia do Município	Feriado Municipal

Excluir:

MARÇO/2023	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/01/2023 14:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **05b1cf3d28**